



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



CHAMADA PÚBLICA PPGPSI nº 03/2022
BOLSA DE MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia/UFS torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista de mestrado, para desenvolver suas atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 5350.0109191.18.4 firmado entre UFS / FAPES / PETROBRAS.

OBJETIVO

Selecionar estudante de Mestrado em Psicologia - PPGPSI da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores/as e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre dezembro de 2022 a novembro de 2023, na condição de bolsista de Mestrado.

DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida **01 (uma) bolsa** de dedicação exclusiva no valor de R\$ 2.250,00. O/A candidato/a terá a bolsa implantada a partir do mês de dezembro de 2022 e finalizada em novembro de 2023.

DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

O bolsista dedicará 20 horas semanais e exercerá as atividades nos seguintes espaços:

- Espaço PEAC, situado no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG/UFS);
- Sala 04 do Departamento de Psicologia/UFS;
- Programa de Pós-graduação em Psicologia/UFS;

DOS PRÉ-REQUISITOS

O/a candidato/a selecionado/a para recebimento da bolsa de mestrado da FAPES deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo.
- b) Estar regularmente matriculado/a no curso de mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe.
- c) Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PPGPSI/UFS) uma das seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC: fortalecimento sociopolítico e existencial de mulheres marisqueiras; territórios existenciais de mulheres de comunidades tradicionais; relações de gênero; violências contra mulheres; pesquisa-intervenção com movimentos de mulheres; processos de cuidado coletivo; escuta clínica, clínica ampliada.
- d) Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida.
- e) Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa acadêmica.

DA INSCRIÇÃO

Para fazer a inscrição, o/a interessado/a deverá preencher os dados requeridos e enviar a documentação descrita na norma para o e-mail (ppgpsi@academico.ufs.br), indicando o assunto “SELEÇÃO BOLSA MESTRADO PEAC”.

Todo o processo de inscrição será eletrônico, sem necessitar da presença dos/as candidatos/as. A confirmação do recebimento das inscrições será atestada por meio de resposta da secretaria ao e-mail encaminhado com a documentação.

É de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a documentação fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a.

O/A candidato/a deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos (digitalizados e disponibilizados em arquivo único e extensão PDF) devidamente identificados e na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a (Anexo I).
- b) Declaração de vínculo com o PPGPSI/UFS (SIGAA/UFS).
- c) Curriculum Vitae completo e atualizado nos últimos 30 dias no formato Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Histórico.
- e) Cópia da Cédula de Identidade.
- f) Cópia do CPF.
- g) Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- h) Comprovante de quitação eleitoral.
- i) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 19 e 45 anos, conforme artigos 208 e 210 do Decreto nº 57.654/66) (para candidatos brasileiros).

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será precedido pela comissão de seleção do PPGPSI, formada por três representantes (dois, da linha 1 processos de subjetivação e política para a qual a vaga se destina; e um de outra linha).

A comissão será presidida pela Linha de Pesquisa Processos de Subjetivação e Política.

O resultado deste processo seletivo não implica imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionado à liberação da bolsa pelo órgão competente.

DAS ETAPAS

- 1- Entrevista (Eliminatório) (Peso 09)
- 2- Análise de Currículo com base no Anexo II (Classificatório) (Peso 01)

CRONOGRAMA

Período de inscrição: Período de inscrições: de 18 a 22 de novembro de 2022 (até as 23h59min fuso horário de Sergipe).

Entrevistas (online): 23 e 24 de novembro de 2022.

Divulgação do resultado no site do PPGPSI: 25 de novembro de 2022, até as 18 horas do dia.

Período para recursos: de 28 a 29 de novembro de 2022.

Resultado final: 30 de novembro de 2022.

Início das atividades do bolsista: a partir de 01 de dezembro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

Os casos omissos nesta Chamada Pública serão julgados pela Comissão de Seleção.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO (PEAC/UFS/FAPESE)

Nome: _____

Filiação: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ País _____

Telefones: resid _____ cel _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor _____

UF: _____ CPF _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Número do Passaporte: _____ Data Emissão Passaporte: _____ Validade: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): _____

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe e do Programa de Educação Ambiental em Comunidades Costeiras, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos/as à bolsa de mestrado (PEAC/UFS/FAPESE).

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste processo de seleção

Cidade: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a

Anexo 2

TABELA DE AVALIAÇÃO LATTES (apenas produção dos últimos cinco anos e ano corrente: 2017 – 2021 e 2022)

Usar Tabela de Referência Qualis 2013-2016

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

Grupo	Tipo de produção	Pontos por unidade	Pontuação máxima por grupo
Artigos publicados, ou aceitos com comprovação, em periódicos científicos	Publicação em periódico QUALIS A1 (ou Fator de Impacto JCR $\geq$ 0,500 ou SJR $\geq$ 0,15)	5,0	75
	Publicação em periódico QUALIS A2 (ou Fator de Impacto JCR entre 0,250 e 0,500 ou SJR $\geq$	4,0	
	Publicação em periódico QUALIS B1 (ou Fator de Impacto JCR entre 0,100 e 0,250 ou SJR $\geq$	3,0	
	Publicação em periódico QUALIS B2	2,0	
	Publicação em periódico QUALIS B3	1,5	
	Publicação em periódico QUALIS B4	0,5	
	Publicação em periódico QUALIS B5	0,25	
	Artigo não indexado ou QUALIS C	0	
Autoria ou Coautoria de capítulos de livros publicados em editoras com ISBN. Obs. Entre parênteses consta a pontuação por livro de autoria única.	Qualis L4	4,5 (9,0)	75
	Qualis L3	3,0 (6,0)	
	Qualis L2	2,0 (4,0)	
	Qualis L1	1,0 (2,0)	
	Sem qualis (a comissão fará a classificação conforme pertinência à linha de pesquisa)	0,5	
Trabalhos referentes a organização/participação em eventos científicos na área da Psicologia/Atividade docente	Participação em projetos de pesquisa financiados por agência de fomento (o candidato deve anexar comprovante. Pontuar, no máximo, até cinco projetos)	3,0	25
	Organização e/ou coordenação principal de eventos científicos na área da Psicologia (pontuar, no máximo, até três eventos)	1,0	
	Participação em projetos de extensão com temáticas em saúde mental, clínica ampliada, direitos humanos, cuidado a mulheres (pontuar, no máximo, até três projetos).	1,0	
	Participação em projetos de PIBIC (pontuar, no máximo, até cinco)	1,0	
Total	-	-	100